Of. nº 367/2022 ADM São Francisco de Assis, em 10 de agosto de 2022.

Exmº. Senhor
Antônio Eberton Luiz dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis - RS

Assunto: Projeto de lei nº76 /2022

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o projeto de Lei nº 76/2022 que autoriza o executivo abrir crédito especial .

A referida abertura de crédito especial será para a aquisição de veículo de transporte sanitário e aquisição de móveis como cadeiras, longarinas, mesas, etc...) recursos esses transferência via FNS através da portaria 1184/2022, proposta 12094096000122010 sendo Emendas dos Deputados Pompeo de Mattos no valor de R$ 150.000,00 e Afonso Motta no valor de R$ 100.000,00.

Segue anexo Plano de Aplicação, ata nº 009/2022 do Conselho Municipal da saúde e lista de presença.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 10/08/2022
Nº 1350 1 Fl 06
Oficial Legislativo

Projeto de LEI nº76/2022

Abre um crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 02 10 301 0165 1.314 005 44 90 52 00 Equipamento e Material Permanente R$ 250.000,00

Projeto/Atividade: 1 314 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a transferência via FNS através da portaria 1184/2022, proposta 12094096000122010 sendo Emendas dos Deputados Pompeo de Mattos no valor de R$ 150.000,00 e Afonso Motta no valor de R$ 100.000,00.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PLANO DE APLICAÇÃO

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

PORTARIA MS Nº 1.184/2022

Nº da Proposta: 12094096000122010

Emenda: Pompeo de Mattos

Recurso Total: R$ 150.000,00

Emenda: Afonso Motta

Recurso Total: R$ 100.000,00

Recurso Total: R$ 250.000,00

ITEM	TIPO DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE	VEÍCULOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO (05 PESSOAS)	R$ 196.596,00
2.		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (cadeiras, longarinas, mesas, etc...)	R$ 53.404,00
		Total:	**R$ 250.000,00**

São Francisco de Assis, 27 de julho de 2022.

Leonardo Pilar
Secretário Municipal da Saúde
CPF: 022.196.340-51
São Francisco de Assis

LEONARDO PILAR
Secretário Municipal de Saúde

ATA Nº 009/2022

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REALIZOU-SE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO CENTRO DE CULTURA E EVENTOS FRANKLIN BARROS DE AGUIAR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, LEONARDO PILAR, APRESENTOU PARA APROVAÇÃO OS SEGUINTES PLANOS DE APLICAÇÃO: INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP), PORTARIA MS 849/2022, Nº PROPOSTA 36000-4062-231220.2200, NO VALOR TOTAL DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, GRÁFICO, LIMPEZA E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO; PLANO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP), PORTARIA MS 849/2022, Nº DA PROPOSTA 36000426231220.2200, NO VALOR TOTAL DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO [illegible] DIGO, PRIMÁRIA (PAP), Nº PORTARIA MS 849/2022, NO VALOR TOTAL DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS E MATERIAL DE ENFERMAGEM, ODONTOLÓGICO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RESPECTIVAMENTE. TAMBÉM O INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP), PORTARIA MS 1827/2022, Nº DA PROPOSTA 36000469913220.2200, NO VALOR TOTAL DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS; PORTARIA MS Nº 1.184/2022, Nº PROPOSTA 12094096000122010, NO VALOR DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), SENDO R$ 196.596,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO; E R$ 53.404,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS. TODOS OS PLANOS DE APLICAÇÃO APRESENTADOS PELO SECRETÁRIO [illegible]

POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROSSEGUINDO A PAUTA DA REUNIÃO, A REPRESENTANTE NO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, ANNIELE BIANCHINI, APRESENTOU PARA APROVAÇÃO O RELATÓRIO TRIMESTRAL DA CONTRATUALIZAÇÃO, REFERENTE NO PERÍODO DE ABRIL, MAIO E JUNHO DO CORRENTE ANO, EXPLANOU SOBRE OS INDICADORES E METAS DA CONTRATUALIZAÇÃO NO PERÍODO, APRESENTANDO O RELATÓRIO COMPLETO, SENDO ATINGIDAS TODAS AS METAS. O RELATÓRIO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. OS CONSELHEIROS DEBATERAM SOBRE A TRIAGEM DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO QUE VEM OCORRENDO NO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO. LIDIANE SPAT, DIRETORA ADMINISTRATIVA, EXPLICOU QUE ESTÁ FUNCIONANDO A TRIAGEM DE ENFERMAGEM QUE VEM OCORRENDO NA INSTITUIÇÃO, COLOCANDO QUE HOUVE MELHORIA NO ATENDIMENTO COM A CIÊNCIA DE PROFISSIONAIS POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ATUAR NESTA ÁREA. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EXPLANOU SOBRE QUESTÕES REFERENTES AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA E O RETORNO DAS PARADAS. O PRESIDENTE DO CONSELHO, SR. JOÃO DALTRO, PROPÔS REUNIÃO PARA DEBATER AS QUESTÕES DA REDE, SENDO QUE OS CONSELHEIROS ACORDARAM QUE SERIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERRO A PRESENTE ATA. Ass. Anselina Lourenço, Carlos Valter, Lidiane Spat, Stefanie E. Jaime, T.R. Muniz, Elena de Lima, Agnes P.B. Leite, Ass. Hamilton,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Francisco de Assis – RS

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária de 27 de julho de 2022.

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	ASSINATURA
[illegible]	[illegible]	[illegible]
LAÍS M AZEVEDO VEIZ	SMS	[illegible]
[illegible]	SMDS	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	S.M.S	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	